

COSTURAS INVISÍVEIS: REFLEXÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO SOCIOAMBIENTAL NA CADEIA PRODUTIVA DA MODA

INVISIBLE SEAMS: REFLECTIONS ON SOCIO-ENVIRONMENTAL EXPLOITATION IN THE FASHION PRODUCTION CHAIN

Jéssica Scopel Signorini¹

Mestra em Direito pela Universidade de Caxias do Sul (UCS).

ÁREA(S): direito ambiental; direito socioambiental.

RESUMO: Por trás das vitrines, dos desfiles e das tendências da sociedade, existe uma realidade muitas vezes invisível que explora a humanidade e o meio ambiente dos países do Sul Global para satisfazer as ávidas demandas da indústria têxtil. De um lado, identidade, estilo, expressão e personalidade. Do outro, trabalho escravo contemporâneo, exploração da infância, escassez de recursos e poluição. Sendo assim, viabilizado por meio de pesquisa bibliográfica e documental e com as técnicas de revisão

e estudo de caso, este artigo apresenta como objetivo principal analisar a exploração socioambiental na cadeia produtiva da moda, destacando de que forma os impactos ambientais e sociais se articulam no modelo de produção e consumo contemporâneo. Subdividido em dois tópicos: o primeiro examina como o modelo de *fast fashion* contribui para a degradação ambiental, com foco nos processos de produção, consumo acelerado e descarte de resíduos têxteis, relacionando tais práticas à crise ecológica mundial; na sequência, o segundo tópico investiga como a terceirização e o uso de mão

¹ Assessora de Juiz junto à Vara da Direção do Foro da Comarca de Caxias do Sul/RS. Mestra em Direito pela Universidade de Caxias do Sul (UCS). Especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). Integrante do Grupo de Pesquisa em Responsabilidade Ambiental e Ecologia Política (RAEP/UCS). E-mail: ssignorini.jessica@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1784565588535341>.

de obra escrava relacionam-se às demandas por produtos de baixo custo, e como essas ações reforçam padrões de consumo que perpetuam a exploração. Por fim, conclui-se que a lógica *fast fashion* reproduz práticas de um sistema de consumo que valoriza quantidade e velocidade em detrimento da dignidade humana e da sustentabilidade. Esses elementos, quando observados em conjunto, evidenciam que a moda é também um campo atravessado por desigualdades globais, injustiças socioambientais e urgência ética, demandando repensar práticas de produção, consumo e responsabilidade coletiva.

ABSTRACT: *Behind the shop windows, fashion shows, and societal trends lies an often invisible reality that exploits humanity and the environment of countries in the Global South to satisfy the avid demands of the textile industry. On one side, identity, style, expression, and personality. On the other, contemporary slave labor, child exploitation, resource scarcity, and pollution. Therefore, supported by bibliographic and documentary research, as well as review and case study techniques, this article's main objective is to analyze the socio-environmental exploitation in the fashion production chain, highlighting how environmental and social impacts intertwine in the contemporary production and consumption model. Subdivided into two topics, the first examines how the fast fashion model contributes to environmental degradation, focusing on production processes, accelerated consumption, and textile waste disposal, linking these practices to the global ecological crisis. The second topic then investigates how outsourcing and the use of slave labor relate to the demand for low-cost products and how these actions reinforce consumption patterns that perpetuate exploitation. Finally, we conclude that the fast fashion logic reproduces practices of a consumption system that values quantity and speed over human dignity and sustainability. These elements, when considered together, demonstrate that fashion is also a field permeated by global inequalities, socio-environmental injustices and ethical urgency, demanding a rethinking of production, consumption and collective responsibility practices.*

PALAVRAS-CHAVE: cadeia produtiva da moda; degradação ambiental; exploração socioambiental; trabalho escravo contemporâneo; trabalho infantil.

KEYWORDS: *child labor; contemporary slave labor; environmental degradation; fashion production chain; socio-environmental exploration.*

SUMÁRIO: Introdução; 1 Exploração ambiental na cadeia produtiva da moda: *fast fashion* e a crise ecológica global; 2 Exploração social na cadeia produtiva da moda: fábricas de suor e o sacrifício da infância; Considerações finais; Referências.

SUMMARY: *Introduction; 1 Environmental exploitation in the fashion production chain: fast fashion and the global ecological crisis; 2 Social exploitation in the fashion production chain: sweat factories and the sacrifice of childhood; Final considerations; References.*

INTRODUÇÃO

Mudanças climáticas podem ser compreendidas como as transformações a longo prazo nos padrões de temperatura e clima do planeta vivenciadas nos últimos tempos. Em que pese por vezes naturais e motivadas dentro das variações esperadas e aceitáveis nos ciclos de biodiversidade, já resta cientificamente demonstrado que, “desde 1800, as atividades humanas têm sido o principal impulsionador das mudanças climáticas, principalmente devido à queima de combustíveis fósseis como carvão, petróleo e gás”².

Considerando-se a integralidade das etapas que compõem a sua rede, o setor têxtil é responsável pelo percentual de até 8% das emissões globais de gases de efeito estufa³, bem como por seus grandes impactos, que vão do dispêndio de recursos à destruição da biodiversidade, tanto nos processos de produção quanto no descarte de peças. Nesse sentido, cita-se que, a cada segundo, o equivalente a um caminhão carregado de roupas é jogado fora ou queimado⁴.

Não obstante, além de ser associada à insustentabilidade ambiental, o mesmo pode ser dito quanto à insustentabilidade social⁵, uma vez que,

embora os abusos trabalhistas não sejam encontrados apenas no circuito produtivo da moda, a fabricação de roupas tornou-se o ponto focal de grande parte da difícil discussão sobre ideias como comércio justo, salários sindicais, globalização e responsabilidade do consumidor. (tradução nossa)⁶

² NAÇÕES UNIDAS BRASIL. *O que são as mudanças climáticas?* Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/175180-o-que-s%C3%A3o-mudan%C3%A7as-clim%C3%A1ticas>. Acesso em: 12 ago. 2025.

³ UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAM. *The Sustainable Fashion Communication Playbook*. 2023. Disponível em: <https://www.unep.org/interactives/sustainable-fashion-communication-playbook/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁴ ONU NEWS. ONU pede a consumidores de moda mais reflexão antes de comprar. *Perspectiva Global Reportagens Humanas*, 20 out. 2022. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/10/1804067>. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁵ VERONESE, O.; LASTE, A. O trabalho escravo e *fast fashion*: o flerte da indústria da moda com a servidão. *Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas*, v. 22, n. 43, p. 171-185, 2022.

⁶ SMESTAD, L. The Sweatshop, Child Labor, and Exploitation Issues in the Garment Industry. *Fashion Practice: The Journal of Design, Creative Process & the Fashion Industry*, v. 1 (2), p. 147-162, 2009.

Entre o contraste da sofisticação das tendências e “uma vida desesperadora, marcada por doenças graves, privação de liberdade, violência de gênero, assédio moral e sexual”⁷, a indústria têxtil e as relações de consumo que a fomentam escondem trabalhadores infantis ou em condições análogas à escravidão, com salários baixos, jornadas exaustivas e, em muitos casos, sem qualquer garantia de direitos básicos.

Sendo assim, este trabalho apresenta como objetivo principal analisar a exploração socioambiental na cadeia produtiva da moda, destacando de que forma os impactos ambientais e sociais se articulam no modelo de produção e consumo contemporâneo. Para tanto, foi subdividido em dois objetivos específicos na forma de tópicos.

O primeiro tópico examina como o modelo de *fast fashion* contribui para a degradação ambiental, com foco nos processos de produção, consumo acelerado e descarte de resíduos têxteis, relacionando tais práticas à crise ecológica mundial. Na sequência, o segundo tópico investiga como a terceirização e o uso de mão de obra escrava relacionam-se às demandas por produtos de baixo custo, e como essas ações reforçam padrões de consumo que perpetuam a exploração.

Por fim, são apresentadas as considerações finais, evidenciando que a lógica de mercado de estilo *fast fashion* reproduz práticas de um sistema de consumo que valoriza quantidade e velocidade em detrimento da dignidade humana e da sustentabilidade. Esses elementos, quando observados em conjunto, evidenciam que a moda é também um campo atravessado por desigualdades globais, injustiças socioambientais e urgência ética, demandando repensar práticas de produção, consumo e responsabilidade coletiva.

1 EXPLORAÇÃO AMBIENTAL NA CADEIA PRODUTIVA DA MODA: FAST FASHION E A CRISE ECOLÓGICA GLOBAL

O atual modelo de negócios da indústria têxtil manifesta-se na intenção de produzir muito e em pouco tempo, a fim de atender às impacientes e oscilantes

⁷ CASARA, M. A indústria da moda violenta 1 milhão de mulheres costureiras. *Brasil de Fato*, 17 maio 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/colunista/marques-casara/2021/05/17/saiba-por-que-a-producao-de-roupas-e-um-dos-trabalhos-mais-opressivos-para-mulheres/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

relações de consumo por nós estabelecidas. Quando os padrões da moda são superados em questão de meses, tornando-se rapidamente obsoletos tal qual um eletrônico que não serve mais, o *fast fashion* refere-se ao “termo cunhado por varejistas para resumir como as tendências se movem rapidamente das passarelas para as lojas” (tradução nossa)⁸. Logo, a velocidade e barganha com que as produções chegam aos consumidores torna cada vez mais acessível envolver-se na moda atual por meio das coleções de grandes lojas antes distantes, como Gap e Zara⁹.

Entre as explicações para tal contexto, é de se referir a constatação de um movimento social, político e econômico que coordena nossas vidas e determina hábitos aquisitivos nos dias de hoje, qual seja, o de “satisfazer os desejos humanos de uma forma que nenhuma sociedade do passado pôde realizar ou sonhar”¹⁰. Assim, diferentemente do simples consumo, atividade que proporciona adquirir algo e também nos ocupa como indivíduos, “o consumismo é um atributo da sociedade”¹¹. À vista disso, Bauman explica que o consumismo, como um arranjo social formado pelas nossas vontades, nossos desejo e nossos anseios diários, tem-se como uma espécie de força impulsora operante no mundo, coordenando a reprodução, integração e estratificação social da humanidade, assim como nos formando como indivíduos em si¹².

Lamentavelmente, considerando-se que cada peça dura a metade do tempo que costumava no passado¹³, as roupas hoje não são mais costuradas ou reparadas em prol de sua conservação, mas sim organizadas em sua descartabilidade. Em uma dinâmica em que a publicidade e as redes sociais alimentam o hiperconsumo, coleções baratas são lançadas para perder valor em poucas semanas e serem substituídas por novas tendências. Em

⁸ BROOKS, A. *Clothing Poverty: The Hidden World of Fast Fashion and Second-Hand Clothes*. Londres: Zed Books, 2015. p. 8.

⁹ BROOKS, A. *Clothing Poverty: The Hidden World of Fast Fashion and Second-Hand Clothes*. Londres: Zed Books, 2015. p. 8.

¹⁰ BAUMAN, Z. *Vida líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009. p. 105.

¹¹ BAUMAN, Z. *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. p. 41.

¹² BAUMAN, Z. *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. p. 41.

¹³ ONU NEWS. ONU pede a consumidores de moda mais reflexão antes de comprar. *Perspectiva Global Reportagens Humanas*, 20 out. 2022. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/10/1804067>. Acesso em: 12 ago. 2025.

contrapartida, estar supostamente atualizado exige comprar sempre, o que pressiona a natureza em duas frentes principais: esgotamento de recursos naturais e geração de resíduos.

Para sustentar a ciclicidade da produção, são necessárias grandes quantidades de matérias-primas, como algodão, fibras sintéticas e água, além do uso intensivo de pesticidas nas lavouras e energia nas fábricas. A produção não acompanha apenas uma necessidade real de vestuário, mas sobretudo uma demanda artificialmente inflada.

Subsequentemente, a curta vida útil das peças gera o descarte de montanhas de roupas em lixões ou aterros, em regra estabelecidos em países periféricos, notadamente do Sul Global, os quais se tornam depósitos de rejeitos têxteis de todo o planeta. Além disso, fibras sintéticas liberam microplásticos em cada lavagem, contaminando solos, rios e oceanos. Neste cenário, o *fast fashion* mostra-se não apenas como um modelo de negócios lucrativo, mas como um sistema que converte recursos naturais em detritos em ritmo acelerado, contribuindo de maneira significativa para a crise ecológica global.

Estima-se que a cadeia produtiva da moda seja a segunda maior poluidora do planeta, superada apenas pela indústria petrolífera¹⁴. Amparando a posição sustentada neste pódio, reforçam-se os dados financeiros (lucros) e ambientais (poluição), os quais denotam a ela uma “lógica distópica”¹⁵, formada por resíduos e tendências em excesso, assim como sustentabilidade e proteção do meio ambiente em falta.

Segundo dados da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, em inglês) de 2022, avalia-se que, naquele ano, o setor têxtil gerou mais de US\$ 2,5 trilhões em vendas em todo o mundo, os quais abarcavam lucros referentes a partes da cadeia produtiva como

¹⁴ PERES, A. O impacto ambiental e social do *fast fashion*. *Veja*, 25 fev. 2025. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/balanco-social/o-impacto-ambiental-e-social-do-fast-fashion/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

¹⁵ CASARA, M. A indústria da moda violenta 1 milhão de mulheres costureiras. *Brasil de Fato*, 17 maio 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/colunista/marques-casara/2021/05/17/saiba-por-que-a-producao-de-roupas-e-um-dos-trabalhos-mais-opressivos-para-mulheres/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

vestuário, acessórios, *design* e mídia¹⁶. Levando-se em conta que este é o setor de maior faturamento global no *e-commerce* B2C (*business-to-consumer*)¹⁷, assim denominado aquele realizado diretamente com o consumidor final por meio da Internet, tem-se que, se lá houve um registro de vendas no aporte de US\$ 525 bilhões anuais, a expectativa é de alcançar a monta de US\$ 1 trilhão em todo o globo neste ano (2025)¹⁸.

No Brasil, a Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecções (ABIT) projeta o País como a maior cadeia têxtil completa (da matéria-prima ao acabamento e aos desfiles de moda) do Ocidente¹⁹. Enquanto no setor das finanças isso representou R\$ 4,6 bilhões de investimentos e R\$ 203,9 bilhões de faturamento no ano de 2023²⁰, no mercado de trabalho nacional condiz com a empregabilidade de 1,30 milhão de funcionários formais, além dos 8 milhões indiretos²¹. Sem embargo, apesar da relevância econômica, a cadeia produtiva da moda é marcada por explorações e impactos ambientais severos.

Isso porque, em 2023, o Brasil produziu sozinho 2 milhões de toneladas, equivalentes a 8,02 bilhões de peças²². No Uruguai, país vizinho, com somente 3,5 milhões de habitantes, são importados anualmente 27 milhões de pares de

¹⁶ BRASIL. Ministério da Cultura. *Setores do MICBR: moda pode atingir faturamento de US\$ 1 trilhão em 2025*. 17 dez. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/setores-do-micbr-moda-pode-atingir-faturamento-de-us-1-trilhao-em-2025#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20Confer%C3%A7%C3%A3o,2025#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20Confer%C3%A7%C3%A3o,2025>. Acesso em: 12 ago. 2025.

¹⁷ BRASIL. Ministério da Cultura. *Setores do MICBR: moda pode atingir faturamento de US\$ 1 trilhão em 2025*. 17 dez. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/setores-do-micbr-moda-pode-atingir-faturamento-de-us-1-trilhao-em-2025#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20Confer%C3%A7%C3%A3o,2025#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20Confer%C3%A7%C3%A3o,2025>. Acesso em: 12 ago. 2025.

¹⁸ BRASIL. Ministério da Cultura. *Setores do MICBR: moda pode atingir faturamento de US\$ 1 trilhão em 2025*. 17 dez. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/setores-do-micbr-moda-pode-atingir-faturamento-de-us-1-trilhao-em-2025#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20Confer%C3%A7%C3%A3o,2025#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20Confer%C3%A7%C3%A3o,2025>. Acesso em: 12 ago. 2025.

¹⁹ ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTEL E DE CONFECÇÕES. *Perfil do setor*. Disponível em: <https://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor>. Acesso em: 12 ago. 2025.

²⁰ ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTEL E DE CONFECÇÕES. *Perfil do setor*. Disponível em: <https://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor>. Acesso em: 12 ago. 2025.

²¹ ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTEL E DE CONFECÇÕES. *Perfil do setor*. Disponível em: <https://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor>. Acesso em: 12 ago. 2025.

²² ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTEL E DE CONFECÇÕES. *Perfil do setor*. Disponível em: <https://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor>. Acesso em: 12 ago. 2025.

calçados²³, o que representa cerca de 7,7 pares por habitante/ano. Ambos os casos evidenciam os impactos sociais e ambientais condizentes a esse volume, pois produzir bilhões de peças ou importar milhões de calçados envolve volumoso uso de recursos, geração de resíduos e, comumente, a exploração de mão de obra em condições precárias e indignas para reduzir custos e atender pontualmente a velocidade das demandas do mercado.

Conforme levantamento realizado pela Fundação Ellen MacArthur em 2017, a cadeia produtiva da moda utiliza cerca de 93 bilhões de metros cúbicos de água anualmente, inclusive em regiões onde já é identificada a escassez deste recurso²⁴. Em adição à água que se extrai diretamente da fonte, alimentando lavouras de matéria-prima e fábricas industriais de produção, esse mesmo ramo também é identificado como um dos principais responsáveis pelo problema do plástico encontrado nos oceanos, uma vez que já estima-se que cerca de meio milhão de toneladas de microfibras plásticas, liberadas durante a lavagem de tecidos como poliéster e náilon, acabam no oceano anualmente²⁵.

Simultaneamente à destruição das águas, a biodiversidade terrestre do planeta também é esgotada. Tendo em vista que mais da metade do Cerrado brasileiro “foi destruído para dar lugar à agricultura de larga escala, entre elas, o algodão, principalmente nas últimas duas décadas”²⁶, a organização não governamental britânica *Earthisigth* revelou que 800 mil toneladas desse insumo foram plantadas em áreas desmatadas do bioma, além de terem sido recentemente enviadas para a Ásia a fim de se transformarem “em 250 milhões de peças de roupas das duas das principais empresas varejistas da moda, Zara,

²³ PERES, A. O impacto ambiental e social do *fast fashion*. *Veja*, 25 fev. 2025. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/balanco-social/o-impacto-ambiental-e-social-do-fast-fashion/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

²⁴ ELLEN MACARTHUR FOUNDATION. *A new textiles economy: Redesigning fashion's future*. 2017. Disponível em: <https://www.ellenmacarthurfoundation.org/a-new-textiles-economy>. Acesso em: 12 ago. 2025.

²⁵ ELLEN MACARTHUR FOUNDATION. *A new textiles economy: Redesigning fashion's future*. 2017. Disponível em: <https://www.ellenmacarthurfoundation.org/a-new-textiles-economy>. Acesso em: 12 ago. 2025.

²⁶ FRANÇA, V. ONG inglesa alerta que algodão certificado brasileiro vem do desmatamento. *Veja*, 8 maio 2024. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/agenda-verde/ong-inglesa-alerta-que-algodao-certificado-brasileiro-vem-do-desmatamento/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

[...], e H&M²⁷. Dedicada à investigação de crimes ambientais, a ONG também relata que “à medida que o algodão cresce as comunidades locais definham”²⁸.

É de se referir que a naturalidade do algodão limita-se à sua origem orgânica. Isso porque, para além dos já demonstrados impactos no desmatamento, esta matéria-prima demanda, sozinha, 24% de todos os inseticidas e 11% de todos os pesticidas utilizados no mundo²⁹, muitas vezes deteriorando e inutilizando a fertilidade dos solos em que são aplicados. Nesta mesma esfera, mais de 15 mil produtos químicos são utilizados na fabricação de têxteis³⁰, enquanto “a produção de apenas 1 quilo de tecido consome mais de 0,5 quilo de substâncias químicas”³¹.

Considerando-se que a média de consumo de peças por pessoa é 60% maior do que a de 15 anos atrás³², bem como as expectativas industriais e de consumo a serem atendidas, as projeções futuras são alarmantes e conduzem o mundo ao desmatamento total de biomas e à perda irreparável de biodiversidade. Como resultado, o destino do lixo da indústria têxtil é ser descartado “muitas vezes em países em desenvolvimento no Sul Global que não conseguem processar esse volume de resíduos” (tradução nossa)³³.

Das 59 mil toneladas de roupas importadas pela Europa, pela Ásia e pelos Estados Unidos, cerca de 40 mil toneladas não são vendidas e acabam no lixo,

²⁷ FRANÇA, V. ONG inglesa alerta que algodão certificado brasileiro vem do desmatamento. *Veja*, 8 maio 2024. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/agenda-verde/ong-inglesa-alerta-que-algodao-certificado-brasileiro-vem-do-desmatamento/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

²⁸ FRANÇA, V. ONG inglesa alerta que algodão certificado brasileiro vem do desmatamento. *Veja*, 8 maio 2024. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/agenda-verde/ong-inglesa-alerta-que-algodao-certificado-brasileiro-vem-do-desmatamento/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

²⁹ BBC NEWS BRASIL. *Qual é a indústria que mais polui o meio ambiente depois do setor do petróleo?* 13 mar. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-39253994>. Acesso em: 12 ago. 2025.

³⁰ ROOS, S.; JONSSON, C.; POSNER, S. *et al.* An inventory framework for inclusion of textile chemicals in life cycle assessment. *The International Journal of Life Cycle Assessment*, v. 24, p. 38-847, 2019.

³¹ PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE. *À medida que o impacto ambiental da moda cresce, esses pequenos fabricantes de roupas adotam sustentabilidade*. 11 jul. 2025. Disponível em: <https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/reportagem/medida-que-o-impacto-ambiental-da-moda-cresce-esses-pequenos>. Acesso em: 12 ago. 2025.

³² ONU NEWS. ONU pede a consumidores de moda mais reflexão antes de comprar. *Perspectiva Global Reportagens Humanas*, 20 out. 2022. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/10/1804067>. Acesso em: 12 ago. 2025.

³³ UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAM. *The Sustainable Fashion Communication Playbook*. 2023. Disponível em: <https://www.unep.org/interactives/sustainable-fashion-communication-playbook/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

tal qual o localizado no Deserto do Atacama³⁴. Outrora apelidado de “oásis” ou “deserto florido”, é também um lixão da moda e hoje abriga 300 hectares de resíduos da indústria têxtil³⁵. As peças, que podem ser velhas ou nunca usadas, em regra ficam nos arredores de Alto Hospício, uma comuna pobre, vulnerável, identificada pela superpopulação e ausência de infraestrutura, mas que se mantém com o comércio dessas roupas, uma vez que, diferentemente do algodão, que demanda 2,5 anos para se desintegrar, o poliéster, derivado do petróleo, exige 200 anos³⁶.

No lixão da moda mundial, adultos e crianças socialmente vulneráveis e em condições laborais degradantes também se fazem presentes no meio das peças de roupa descartadas. A exploração humana e a degradação ambiental interligam-se na produção intensa de peças, na utilização massiva de recursos e no descarte inadequado de resíduos, seja na sua lógica operacional, seja na sua distribuição geográfica.

Para sustentar preços baixos e coleções rápidas, muitas empresas recorrem à mão de obra barata e vulnerável, manifesta principalmente no trabalho escravo contemporâneo (I). Em paralelo, a produção em grande escala demanda a utilização intensiva de recursos naturais e gera grande volume de resíduos, sendo estes retirados e descartados muitas vezes de países em desenvolvimento (Sul Global), que não possuem infraestrutura para manejar o problema (II). Assim, o ato de consumir uma peça de roupa aparentemente simples carrega consigo uma série de escolhas e consequências, nas quais direitos humanos e sustentabilidade são comprometidos (III).

A busca por preços baixos e prazos curtos também explora o ser humano, transformando a saúde, dignidade e força de trabalho de adultos e crianças em

³⁴ PAÚL, F. “Lixo do mundo”: o gigantesco cemitério de roupa usada no deserto do Atacama. *BBC*, 27 jan. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60144656>. Acesso em: 12 ago. 2025.

³⁵ PAÚL, F. “Lixo do mundo”: o gigantesco cemitério de roupa usada no deserto do Atacama. *BBC*, 27 jan. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60144656>. Acesso em: 12 ago. 2025.

³⁶ PAÚL, F. “Lixo do mundo”: o gigantesco cemitério de roupa usada no deserto do Atacama. *BBC*, 27 jan. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60144656>. Acesso em: 12 ago. 2025.

longas jornadas de produção em meio “às fábricas de suor”. Essa realidade, muitas vezes invisível aos consumidores, será discutida no próximo tópico.

2 EXPLORAÇÃO SOCIAL NA CADEIA PRODUTIVA DA MODA: FÁBRICAS DE SUOR E O SACRIFÍCIO DA INFÂNCIA

Conhecidas como “fábricas de suor” ou “ateliers de miséria”, as *sweatshops* são pequenos espaços de produção onde indivíduos recebem pouco e trabalham muitas horas em condições de exploração³⁷. Estabelecida como o ambiente usual à execução contumaz de atividades produtivas em regime de trabalho escravo contemporâneo, “a fábrica clandestina parece ter sido especialmente projetada para a moda porque combina o trabalho manual intensamente intrincado da construção da moda com a linha de montagem moderna” (tradução nossa)³⁸.

Quando ponderados os motivos de sua formação e, principalmente, proliferação, importa esclarecer o processo de descentralização executado por empresas multinacionais do ramo ao direcionar as suas produções para “países com ordenamentos trabalhistas mais frágeis, com o intuito de diminuir custos de produção, aumentar suas margens de lucro, ganhar competitividade no mercado globalizado e obter vantagem econômica no comércio internacional”³⁹. Nesses locais, também “há pessoas que não conseguem dizer não às péssimas condições de trabalho, às longas jornadas e aos baixos salários, porque as oportunidades são escassas e a necessidade econômica forte” (tradução nossa)⁴⁰.

As mesmas indústrias que vestem tendências são as que costumam terceirizar partes do processo industrial a empresários de localidades frágeis ou desatentas à proteção laboral, o que facilita a empregabilidade de indivíduos em situação de imigração ou fragilidade social para a ocupação de funções em regime de trabalho escravo contemporâneo, submetendo-os a jornadas

³⁷ CAMBRIDGE DICTIONARY. *Sweatshop*. Disponível em: <https://dictionary.cambridge.org/dictionary/english/sweatshop>. Acesso em: 12 ago. 2025.

³⁸ SMESTAD, L. The Sweatshop, Child Labor, and Exploitation Issues in the Garment Industry. *Fashion Practice: The Journal of Design, Creative Process & the Fashion Industry*, v. 1 (2), p. 147-162, 2009.

³⁹ GOMES, A. V. M.; BEZERRA, L. P. A prática das *sweatshops*: uma realidade nas oficinas de costura brasileiras? *Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas*, [S.l.], v. 34, n. 1, 2018.

⁴⁰ SMESTAD, L. The Sweatshop, Child Labor, and Exploitation Issues in the Garment Industry. *Fashion Practice: The Journal of Design, Creative Process & the Fashion Industry*, v. 1 (2), p. 147-162, 2009.

exaustivas, sem direitos básicos, recebendo salários muito abaixo do mínimo, em condições degradantes e, muitas vezes, impedidos de deixar o local de trabalho.

Considerado “o maior desastre industrial da história de Bangladesh” (tradução nossa)⁴¹, a tragédia do Rana Plaza é um marco na discussão sobre excesso de trabalho e indignidade laboral na cadeia produtiva da moda. O episódio, ocorrido em 24 de abril de 2013, diz respeito ao desabamento de edifício construído com péssima qualidade, sob muitos andares e para abrigo de equipamentos têxteis pesados demais para a estrutura.

Diante do desastre, o qual divulgou que lá funcionavam cinco fábricas da moda europeias e norte-americanas em condições de graves violações de direitos humanos, “algumas reformas foram introduzidas para responsabilizar as marcas internacionais pela segurança dos trabalhadores, embora as violações persistam” (tradução nossa)⁴². Nesse sentido, situações análogas ainda são identificadas na China⁴³, Índia⁴⁴ e Turquia⁴⁵. As vítimas desse esquema desumano e indigno são, em sua maioria, imigrantes e crianças.

No Brasil, o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria de Inspeção do Trabalho, divulga com regularidade uma espécie de cadastro de empregadores com histórico de submissão de trabalhadores às condições de exploração. Conhecida como “Lista Suja” e atualizada pela última vez em abril

⁴¹ PAL, S. M. Rana Plaza disaster 11 years on: What has changed? *DW*, 23 abr. 2024. Disponível em: <https://www.dw.com/en/rana-plaza-disaster-11-years-on-what-has-changed/a-68900666>. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁴² PAL, S. M. Rana Plaza disaster 11 years on: What has changed? *DW*, 23 abr. 2024. Disponível em: <https://www.dw.com/en/rana-plaza-disaster-11-years-on-what-has-changed/a-68900666>. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁴³ BICKER, L. The truth behind your \$12 dress: Inside the Chinese factories fuelling Shein’s success. *BBC*, 12 jan. 2025. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/articles/cdrylgvr77jo>. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁴⁴ GARCÍA, L. Modern cotton slaves in 18 countries work for large textile companies and many are children. *El País*, 28 jan. 2025. Disponível em: <https://english.elpais.com/international/2025-01-28/modern-cotton-slaves-in-18-countries-work-for-large-textile-companies-and-many-of-them-are-children.html>. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁴⁵ GIRIT, S. Turkey: Zara shoppers find labour complaints inside clothes. *BBC*, 14 nov. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-41981509>. Acesso em: 12 ago. 2025.

de 2025, estima-se que, dos 155 empregadores lá incluídos, 12 dizem respeito somente a confecções⁴⁶.

Conforme dados de 2017, estimava-se a existência de 100 mil bolivianos trabalhando em condições análogas à escravidão nas 8 mil pequenas confecções da capital de São Paulo⁴⁷. Os ambientes, descritos como sujos, pequenos, quentes, abarrotados de material inflamável e vigiados por cães, são frequentados por tais trabalhadores em um único turno de 20 horas, para então receber como pagamento um prato de comida⁴⁸.

A seleção destes trabalhadores origina-se do tráfico de pessoas, estando o Brasil na rota do crime. Isso porque, “em situações de trabalho forçado, os trabalhadores, vítimas de falsas promessas acerca das condições de trabalho, não possuem a liberdade para estabelecer uma relação na qual seus direitos são respeitados”⁴⁹. Para fugir da miséria de suas origens, imigrantes de países como a Bolívia contratam os serviços de coiotes, assim denominados os indivíduos que transportam pessoas de forma ilegal ou facilitam a sua travessia de uma fronteira para outra, que apresentam a eles propostas de emprego em confecções por remunerações inferiores a um salário-mínimo⁵⁰.

O aceite da proposta culmina em sua reclusão na desumanidade das oficinas clandestinas ou *sweatshops*, das quais somente serão liberados mediante o pagamento da viagem. Sem recursos para tanto, veem-se presos ao trabalho escravo, sempre sob a ameaça de que podem ser entregues à fiscalização,

⁴⁶ BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo*. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁴⁷ NEVES, M. L. O trabalho escravo na moda. *Marie Claire*, 24 out. 2017. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/Moda/noticia/2017/10/o-trabalho-escravo-na-moda.html>. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁴⁸ NEVES, M. L. O trabalho escravo na moda. *Marie Claire*, 24 out. 2017. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/Moda/noticia/2017/10/o-trabalho-escravo-na-moda.html>. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁴⁹ GOMES, A. V. M.; BEZERRA, L. P. A prática das *sweatshops*: uma realidade nas oficinas de costura brasileiras? *Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas*, [S.l.], v. 34, n. 1, 2018.

⁵⁰ NEVES, M. L. O trabalho escravo na moda. *Marie Claire*, 24 out. 2017. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/Moda/noticia/2017/10/o-trabalho-escravo-na-moda.html>. Acesso em: 12 ago. 2025.

pois são imigrantes indocumentados⁵¹. No local, onde moram e trabalham, “não é raro que a alimentação seja usada como instrumento de chantagem e coerção”⁵². Banhos são controlados, roupas são lavadas de madrugada, quartos são coletivos – a perspectiva de evasão após o pagamento da dívida também não é possível⁵³.

Entre as vítimas também denotam-se infantes, trabalhando em meio às pilhas de tecido e máquinas de costura. Este cenário de exploração, que aqui se evidencia no setor têxtil, não é um fenômeno isolado ou restrito à contemporaneidade, uma vez que o trabalho infantil, em particular, acompanha a história da humanidade como uma estratégia recorrente para suprir a demanda por mão de obra barata, aproveitando-se da vulnerabilidade das famílias pobres e das características físicas das crianças, vistas como mais “convenientes” para determinadas tarefas.

Antes mesmo de ser denunciado como violação de direitos, o uso do corpo infantil no trabalho era normalizado e legitimado socialmente, como revelam os registros da Revolução Industrial. Exploradas em países europeus como Irlanda e Inglaterra entre os séculos 18 e 19, as “crianças da chaminé” ou “meninos escaladores” “viviam em condições brutais trabalhando como limpadores de chaminés, prática notavelmente difundida e socialmente aceita há muito tempo em diversas partes do mundo”⁵⁴.

Superada a utilização de lenha e incentivando-se o advento do carvão, a arquitetura das chaminés demandou a reestruturação de suas saídas para um melhor fluxo de ar, reduzindo em grande tamanho a estreiteza dos dutos. Ademais, edifícios mais altos eram construídos para abrigar a superpopulação

⁵¹ NEVES, M. L. O trabalho escravo na moda. *Marie Claire*, 24 out. 2017. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/Moda/noticia/2017/10/o-trabalho-escravo-na-moda.html>. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁵² NEVES, M. L. O trabalho escravo na moda. *Marie Claire*, 24 out. 2017. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/Moda/noticia/2017/10/o-trabalho-escravo-na-moda.html>. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁵³ NEVES, M. L. O trabalho escravo na moda. *Marie Claire*, 24 out. 2017. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/Moda/noticia/2017/10/o-trabalho-escravo-na-moda.html>. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁵⁴ BBC NEWS BRASIL. *Quem eram as “crianças da chaminé” exploradas nos países industrializados até o século 19?* 7 dez. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cmmpgzjq114o>. Acesso em: 12 ago. 2025.

da época, multiplicando-se também as ligações destes canos para aquecer cada vez mais cômodos. Consequentemente, “as chaminés tornaram-se labirintos complexos, angulosos, estreitos e escuros que dificultaram o que se tornara ainda mais essencial à tarefa de limpá-las”⁵⁵. A estreiteza dos dutos exigia que os seus limpadores fossem tão pequenos quanto, de modo que coube às crianças da chaminé ou aos meninos escaldadores essa função⁵⁶.

Como resultado, “a exposição intensa e constante à fuligem e às suas toxinas causou desde problemas pulmonares, através da inalação, até dolorosas inflamações oculares e, em alguns casos, cegueira”⁵⁷, além dos próprios episódios de queimadura e morte. Fato é que, até o início da década de 1830, nenhuma regulamentação foi aplicada a fim de ofertar melhores condições laborais ou estabelecer uma idade mínima de ocupação para essas crianças⁵⁸.

A sua história guarnece a memória cultural de muitos países sobre o período da Revolução Industrial e pode ser vinculada ao trabalho infantil no circuito produtivo da moda, ainda que em momentos históricos e tecnológicos diferentes. Nesse caso, a intersecção está na lógica da exploração da mão de obra infantil em função do baixo custo, vulnerabilidade social e delicadeza manual na execução das atividades.

Tendo em vista o contexto de escravidão contemporânea, importa consignar que as crianças “não representam uma classe de trabalhadores exclusivamente vulnerável e que a exploração que elas sofrem indica uma variedade de circunstâncias complexas, como baixa escolaridade, alta pobreza, falta de serviços sociais e atitudes culturais” (tradução nossa)⁵⁹. Nesse sentido,

⁵⁵ BBC NEWS BRASIL. *Quem eram as “crianças da chaminé” exploradas nos países industrializados até o século 19?* 7 dez. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cmmpgzjql14o>. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁵⁶ BBC NEWS BRASIL. *Quem eram as “crianças da chaminé” exploradas nos países industrializados até o século 19?* 7 dez. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cmmpgzjql14o>. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁵⁷ BBC NEWS BRASIL. *Quem eram as “crianças da chaminé” exploradas nos países industrializados até o século 19?* 7 dez. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cmmpgzjql14o>. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁵⁸ UK PARLIAMENT. *Children and chimneys*. Disponível em: <https://www.parliament.uk/about/living-heritage/transformingsociety/livinglearning/19thcentury/overview/childrenchimneys/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁵⁹ SMESTAD, L. The Sweatshop, Child Labor, and Exploitation Issues in the Garment Industry. *Fashion Practice: The Journal of Design, Creative Process & the Fashion Industry*, v. 1 (2), p. 147-162, 2009.

“arriscar-se a compreender a complexidade do trabalho infantil é reconhecer a vulnerabilidade econômica e social dos trabalhadores, jovens e idosos” (tradução nossa)⁶⁰.

Segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef, em inglês) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o trabalho infantil afeta quase 138 milhões de crianças em todo o mundo, sendo que 54 milhões dessas ocupam funções perigosas⁶¹. Somente a indústria, setor que inclui a construção, mineração e, principalmente, manufaturas como a moda, abarca 13% desses infantes⁶². Com efeito, “estima-se que 71% da exploração infantil advém da agricultura, especialmente do algodão, cuja colheita envolve crianças e trabalho forçado em mais de 18 países” (tradução nossa)⁶³.

Se o trabalho infantil na Revolução Industrial só começou a ser restringido após muita pressão social, inclusive envolvendo grandes comerciantes e filantropos da época⁶⁴, atualmente, destarte convenções da OIT e leis nacionais, a fiscalização ainda é frágil, especialmente em países com desigualdade social profunda ou cadeias produtivas terceirizadas e pouco transparentes como a da moda. Na concepção de Smestad, “ao criticar o trabalho infantil, é preciso primeiro determinar se a criança e sua família (ou responsáveis) têm condições financeiras para que ela não trabalhe” (tradução nossa)⁶⁵.

Infelizmente, peças baratas e a baixo custo financiadas pelo mercado de *fast fashion* reforçam sistemas de exploração infantil invisibilizados. Isso porque

⁶⁰ SMESTAD, L. The Sweatshop, Child Labor, and Exploitation Issues in the Garment Industry. *Fashion Practice: The Journal of Design, Creative Process & the Fashion Industry*, v. 1 (2), p. 147-162, 2009.

⁶¹ OIT; UNICEF. *Child Labour: Global estimates 2024, trends and the road forward*. 2024. Disponível em: <https://www.ilo.org/sites/default/files/2025-06/2024%20Global%20Estimates%20of%20Child%20Labour%20Report.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁶² OIT; UNICEF. *Child Labour: Global estimates 2024, trends and the road forward*. 2024. Disponível em: <https://www.ilo.org/sites/default/files/2025-06/2024%20Global%20Estimates%20of%20Child%20Labour%20Report.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁶³ GARCÍA, L. Modern cotton slaves in 18 countries work for large textile companies and many are children. *El País*, 28 jan. 2025. Disponível em: <https://english.elpais.com/international/2025-01-28/modern-cotton-slaves-in-18-countries-work-for-large-textile-companies-and-many-of-them-are-children.html>. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁶⁴ UK PARLIAMENT. *Children and chimneys*. Disponível em: <https://www.parliament.uk/about/living-heritage/transformingsociety/livinglearning/19thcentury/overview/childrenchimneys/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁶⁵ SMESTAD, L. The Sweatshop, Child Labor, and Exploitation Issues in the Garment Industry. *Fashion Practice: The Journal of Design, Creative Process & the Fashion Industry*, v. 1 (2), p. 147-162, 2009.

“é razoável pensar que algumas famílias têm uma necessidade inegociável que exige que uma criança trabalhe. Em tais situações, a exploração é subordinada à tarefa avassaladora da sobrevivência” (tradução nossa)⁶⁶. Conforme fala de Daw Khine Khine Nwe, secretária da Associação de Fabricantes de Vestuário de Mianmar, ao jornal britânico *The Observer* em 2016, “o consumidor também precisa entender – o consumidor pede melhor qualidade, mas quando se trata do preço, ele sempre procura o mais barato. Qual você quer?” (tradução nossa)⁶⁷.

Em 2024, a varejista Shein divulgou ao parlamento britânico ter encontrado dois casos de trabalho infantil entre os seus fornecedores. O número, que também se repetiu no ano anterior (2023), ocorre simultaneamente às “alegações de abusos contra trabalhadores em sua cadeia de suprimentos” (tradução nossa)⁶⁸. Não obstante, em que pese a empresa chinesa lamente que o aumento de suas vendas recentes tenha ocorrido abaixo das expectativas (US\$ 38 bilhões, não US\$ 45 bilhões), o lucro líquido, apesar de uma queda de quase 40%, ainda totalizava US\$ 1 bilhão⁶⁹.

Tais quais os trabalhadores imigrantes, crianças refugiadas também são vítimas da exploração laboral em fábricas de grandes grifes europeias. Trabalhando mais de doze horas por dia e ganhando salários inferiores aos dos demais funcionários, menores de idade já foram identificados na cadeia de produção de roupas vendidas em lojas de marcas como *Marks and Spencer*, assim como confeccionando peças de jeans para a Zara e Mango⁷⁰.

⁶⁶ SMESTAD, L. The Sweatshop, Child Labor, and Exploitation Issues in the Garment Industry. *Fashion Practice: The Journal of Design, Creative Process & the Fashion Industry*, v. 1 (2), p. 147-162, 2009.

⁶⁷ CHAMBERLAIN, G. How high street clothes were made by children in Myanmar for 13p an hour. *The Guardian*, 5 fev. 2017. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2017/feb/05/child-labour-myanmar-high-street-brands>. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁶⁸ BUTLER, S. Shein found two cases of child labour at suppliers in 2024, firm tells UK MPs. *The Guardian*, 26 fev. 2025. Disponível em: https://www.theguardian.com/business/2025/feb/26/shein-found-two-cases-of-child-labour-at-suppliers-in-2024-firm-tells-uk-mps?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁶⁹ BUTLER, S. Shein found two cases of child labour at suppliers in 2024, firm tells UK MPs. *The Guardian*, 26 fev. 2025. Disponível em: https://www.theguardian.com/business/2025/feb/26/shein-found-two-cases-of-child-labour-at-suppliers-in-2024-firm-tells-uk-mps?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁷⁰ BBC NEWS BRASIL. Crianças sírias “são exploradas em fábricas de grifes europeias na Turquia”, revela investigação da BBC. 25 out. 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-37760592>. Acesso em: 12 ago. 2025.

Ainda assim,

eliminar uma *sweatshop* apenas elimina os empregos contidos nela. Infelizmente, isso deixa os trabalhadores necessitados com menos opções de emprego e permite que os comportamentos e práticas que estabelecem a *sweatshop* se enraízem em outros lugares. (tradução nossa)⁷¹

Demanda-se que

compreender a realidade da escolha pessoal - [...] - pode significar aceitar que nossas próprias ideias sobre crianças e trabalho serão invertidas quando confrontarmos as escolhas difíceis que as famílias devem fazer ao redor do mundo. (tradução nossa)⁷²

O mesmo pode ser dito dos trabalhadores adultos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo foi subdividido em dois tópicos, sendo eles: Exploração ambiental na cadeia produtiva da moda: *fast fashion* e a crise ecológica global (I); e Exploração social na cadeia produtiva da moda: fábricas de suor e o sacrifício da infância (II). Como objetivo principal, analisou-se a exploração socioambiental na cadeia produtiva da moda, destacando de que forma os impactos ambientais e sociais se articulam no modelo de produção e consumo contemporâneo.

O primeiro tópico examinou como o modelo de *fast fashion* contribui para a degradação ambiental, com foco nos processos de produção, consumo acelerado e descarte de resíduos têxteis, relacionando tais práticas à crise ecológica mundial. Expondo a ideia do hiperconsumismo impulsionado pelas tendências voláteis, observou-se como esse estímulo pressiona a natureza com extração intensiva de recursos, uso massivo de água, pesticidas, energia

⁷¹ SMESTAD, L. The Sweatshop, Child Labor, and Exploitation Issues in the Garment Industry. *Fashion Practice: The Journal of Design, Creative Process & the Fashion Industry*, v. 1 (2), p. 147-162, 2009.

⁷² SMESTAD, L. The Sweatshop, Child Labor, and Exploitation Issues in the Garment Industry. *Fashion Practice: The Journal of Design, Creative Process & the Fashion Industry*, v. 1 (2), p. 147-162, 2009.

e químicos, além da geração de enormes volumes de resíduos têxteis e microplásticos.

Destacando o forte peso econômico do setor têxtil, averiguou-se o dano igualmente amplo pelo seu impacto como a segunda indústria mais poluidora do mundo, pois marcada por desmatamento, perda de biodiversidade e contaminação ambiental, sobretudo no Sul Global. Aqui, evidenciou-se que cada peça consumida carrega implicações ecológicas profundas, reforçando a lógica insustentável e desigual do setor.

Posteriormente, o segundo tópico investigou como a terceirização e o uso de mão de obra escrava relacionam-se às demandas por produtos de baixo custo e como essas ações reforçam padrões de consumo que perpetuam a exploração. Abordando a noção das *sweatshops*, revelou-se que a indústria da moda ainda se apoia em práticas de exploração que atingem, em especial, crianças, trabalhadores imigrantes e economicamente vulneráveis.

Oficinas clandestinas, longas jornadas e salários ínfimos sustentam a lógica do baixo custo e alta produção. Essa realidade expõe a fragilidade da fiscalização e a responsabilidade das marcas e dos consumidores, que impulsionam, muitas vezes sem perceber, a perpetuação dessas condições.

As considerações levantadas apontam que a lógica *fast fashion*, apesar de movimentar bilhões e gerar empregos, reproduz práticas de um sistema de consumo que valoriza quantidade e velocidade em detrimento da dignidade humana e da sustentabilidade. Esses elementos, quando observados em conjunto, evidenciam que a moda é também um campo atravessado por desigualdades globais, injustiças socioambientais e urgência ética, mostrando que combater essa prática exige mudanças profundas no modelo de produção e no padrão de consumo global.

A pressão por preços baixos e consumo acelerado reforça um ciclo de exploração que se conecta a impactos ambientais severos, principalmente em localidades como o Sul Global. Isso porque a moda carrega um peso ambiental significativo, com uso intensivo de recursos, poluição e descarte inadequado de resíduos. Essa engrenagem evidencia que a exploração humana e a degradação ambiental são indissociáveis quando o objetivo principal é produzir mais gastando menos.

Em consequência, o trabalho escravo contemporâneo, seja de adultos ou infantes, ainda presente em oficinas clandestinas e regiões marcadas pela pobreza e pela terceirização, revela um padrão histórico de exploração que se adapta às exigências do mercado. Essas práticas não são apenas consequências de fragilidades legais, mas resultado direto da pressão por preços baixos, prazos curtos e consumo acelerado.

Diante da seriedade da discussão, lida-se não somente com a negligência moral, mas também estruturas econômicas e sociais que perpetuam desigualdades. Mudar este cenário exige responsabilidade compartilhada: empresas precisam garantir transparência e ética em suas cadeias, governos devem fiscalizar com rigor e consumidores devem reconhecer que cada peça adquirida traz embutidos custos sociais e ecológicos invisíveis como suas próprias costuras.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÕES. *Perfil do setor*. Disponível em: <https://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor>. Acesso em: 12 ago. 2025.

BAUMAN, Z. *Vida líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BAUMAN, Z. *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BBC NEWS BRASIL. *Crianças sírias “são exploradas em fábricas de grifes europeias na Turquia”, revela investigação da BBC*. 25 out. 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-37760592>. Acesso em: 12 ago. 2025.

BBC NEWS BRASIL. *Qual é a indústria que mais polui o meio ambiente depois do setor do petróleo?* 13 mar. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-39253994>. Acesso em: 12 ago. 2025.

BBC NEWS BRASIL. *Quem eram as “crianças da chaminé” exploradas nos países industrializados até o século 19?* 7 dez. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cmmpgzjq114o>. Acesso em: 12 ago. 2025.

BICKER, L. *The truth behind your \$12 dress: Inside the Chinese factories fuelling Shein’s success*. BBC, 12 jan. 2025. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/articles/cdrylgvr77jo>. Acesso em: 12 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. *Setores do MICBR: moda pode atingir faturamento de US\$ 1 trilhão em 2025*. 17 dez. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/setores-do-micbr-moda-pode-atingir-faturamento-de-us-1-trilhao-em-2025#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20Confer%C3%Aancia,%2C%20acess%C3%B3rios%2C%20design%20e%20m%C3%ADdia>. Acesso em: 12 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo*. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf. Acesso em: 12 ago. 2025.

BROOKS, A. *Clothing Poverty: The Hidden World of Fast Fashion and Second-Hand Clothes*. Londres: Zed Books, 2015.

BUTLER, S. Shein found two cases of child labour at suppliers in 2024, firm tells UK MPs. *The Guardian*, 26 fev. 2025. Disponível em: https://www.theguardian.com/business/2025/feb/26/shein-found-two-cases-of-child-labour-at-suppliers-in-2024-firm-tells-uk-mps?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 12 ago. 2025.

CAMBRIDGE DICTIONARY. *Sweatshop*. Disponível em: <https://dictionary.cambridge.org/dictionary/english/sweatshop>. Acesso em: 12 ago. 2025.

CASARA, M. A indústria da moda violenta 1 milhão de mulheres costureiras. *Brasil de Fato*, 17 maio 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/colunista/marques-casara/2021/05/17/saiba-por-que-a-producao-de-roupas-e-um-dos-trabalhos-mais-opressivos-para-mulheres/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

CHAMBERLAIN, G. How high street clothes were made by children in Myanmar for 13p an hour. *The Guardian*, 5 fev. 2017. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2017/feb/05/child-labour-myanmar-high-street-brands>. Acesso em: 12 ago. 2025.

ELLEN MACARTHUR FOUNDATION. *A new textiles economy: Redesigning fashion's future*. 2017. Disponível em: <https://www.ellenmacarthurfoundation.org/a-new-textiles-economy>. Acesso em: 12 ago. 2025.

FRANÇA, V. ONG inglesa alerta que algodão certificado brasileiro vem do desmatamento. *Veja*, 8 maio 2024. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/agenda-verde/ong-inglesa-alerta-que-algodao-certificado-brasileiro-vem-do-desmatamento/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

GARCÍA, L. Modern cotton slaves in 18 countries work for large textile companies and many are children. *El País*, 28 jan. 2025. Disponível em: <https://english.elpais.com/>

international/2025-01-28/modern-cotton-slaves-in-18-countries-work-for-large-textile-companies-and-many-of-them-are-children.html. Acesso em: 12 ago. 2025.

GIRIT, S. Turkey: Zara shoppers find labour complaints inside clothes. *BBC*, 14 nov. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-41981509>. Acesso em: 12 ago. 2025.

GOMES, A. V. M.; BEZERRA, L. P. A prática das *sweatshops*: uma realidade nas oficinas de costura brasileiras? *Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas*, [S.l.], v. 34, n. 1, 2018.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. *O que são as mudanças climáticas?* Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/175180-o-que-s%C3%A3o-mudan%C3%A7as-clim%C3%A1ticas>. Acesso em: 12 ago. 2025.

NEVES, M. L. O trabalho escravo na moda. *Marie Claire*, 24 out. 2017. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/Moda/noticia/2017/10/o-trabalho-escravo-na-moda.html>. Acesso em: 12 ago. 2025.

OIT; UNICEF. *Child Labour: Global estimates 2024, trends and the road forward*. 2024. Disponível em: <https://www.ilo.org/sites/default/files/2025-06/2024%20Global%20Estimates%20of%20Child%20Labour%20Report.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2025.

ONU NEWS. ONU pede a consumidores de moda mais reflexão antes de comprar. *Perspectiva Global Reportagens Humanas*, 20 out. 2022. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/10/1804067>. Acesso em: 12 ago. 2025.

PAL, S. M. Rana Plaza disaster 11 years on: What has changed? *DW*, 23 abr. 2024. Disponível em: <https://www.dw.com/en/rana-plaza-disaster-11-years-on-what-has-changed/a-68900666>. Acesso em: 12 ago. 2025.

PAÚL, F. “Lixo do mundo”: o gigantesco cemitério de roupa usada no deserto do Atacama. *BBC*, 27 jan. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60144656>. Acesso em: 12 ago. 2025.

PERES, A. O impacto ambiental e social do *fast fashion*. *Veja*, 25 fev. 2025. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/balanco-social/o-impacto-ambiental-e-social-do-fast-fashion/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE. *À medida que o impacto ambiental da moda cresce, esses pequenos fabricantes de roupas adotam sustentabilidade*. 11 jul. 2025. Disponível em: <https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/reportagem/medida-que-o-impacto-ambiental-da-moda-cresce-esses-pequenos>. Acesso em: 12 ago. 2025.

ROOS, S.; JONSSON, C.; POSNER, S. *et al.* An inventory framework for inclusion of textile chemicals in life cycle assessment. *The International Journal of Life Cycle Assessment*, v. 24, p. 38-847, 2019.

SMESTAD, L. The Sweatshop, Child Labor, and Exploitation Issues in the Garment Industry. *Fashion Practice: The Journal of Design, Creative Process & the Fashion Industry*, v. 1 (2), p. 147-162, 2009.

UK PARLIAMENT. *Children and chimneys*. Disponível em: <https://www.parliament.uk/about/living-heritage/transformingsociety/livinglearning/19thcentury/overview/childrenchimneys/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAM. *The Sustainable Fashion Communication Playbook*. 2023. Disponível em: <https://www.unep.org/interactives/sustainable-fashion-communication-playbook/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

VERONESE, O.; LASTE, A. O trabalho escravo e *fast fashion*: o flerte da indústria da moda com a servidão. *Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas*, v. 22, n. 43, p. 171-185, 2022.

Submissão em: 15.06.2026

Aceito em: 15.06.2026

